



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Relatório sobre Acidente na Usina da Gerdau em Ouro Branco – Minas Gerais

**Comissão de Trabalho, Administração e Serviço
Público
Câmara dos Deputados**



I Introdução

O objetivo deste relatório é informar à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (CTASP) o desenvolvimento das investigações e procedimentos realizados pela deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) e pelo deputado Leonardo Monteiro (PT/MG) designados pelo colegiado para visitar e monitorar a assistência aos trabalhadores e familiares vítimas de explosão ali havida e as condições de trabalho na Usina da Gerdau no município de Ouro Branco, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais. Naquela unidade da empresa, no dia 15 de agosto de 2017 ocorreu uma explosão na coqueria⁽¹⁾, que resultou na morte de cinco trabalhadores – dois no dia do acidente⁽²⁾ e outros três⁽³⁾ posteriormente. A explosão provocou ferimentos em outros 12 trabalhadores, segundo informações do Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba e Base (Sindob). Com o passar do tempo, uma das vítimas que havia recebido alta voltou a ser internada, seu estado de saúde se agravou e ela morreu⁽⁴⁾ em 08 de outubro.

Para realizar a tarefa autorizada pela CTASP, a comissão parlamentar – integrada por Jô Moraes e Leonardo Monteiro – definiu um cronograma de visitas e articulações voltado ao cumprimento das determinações e que significa avanço nas relações no mundo do trabalho, já que voltadas à garantia de ambiente mais seguro para a atividade laboral.

⁽¹⁾: Forno em que se produz o coque, derivado de carvão mineral essencial à fabricação do aço.

⁽²⁾: Morreram na data do acidente (15/09/2017) Fernando Alves Peixoto (40) e Cristiano Marcelino (35), este, funcionário da Convaco, empresa contratada pela Gerdau.

⁽³⁾: No dia 4 de setembro morreu o trabalhador Sandro Barbosa Fomes (38), que prestava serviços à empresa Oil Trade. No dia 12 de setembro morreu Levindo Costa de Carvalho (60) e no dia 8 de outubro morreu Eicleia de Aquino Silva (34).

⁽⁴⁾: A soldadora Elicléia de Aquino Silva, que está entubada em estado grave internada em um hospital em Belo Horizonte, morreu quase dois meses após o acidente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O cronograma de trabalho definido envolveu pedido de visitação à Usina da Gerdau e conversa com gestores; a visita à Câmara de Vereadores de Ouro Branco que também realizou uma Audiência Pública sobre condições de trabalho e nela a discussão do acidente havido na empresa e as formas de se combater tais desastres; visita e conversas com a direção do Sindob com quem os parlamentares mantêm, desde então, articulação permanente no acompanhamento do desenrolar dos fatos, sobretudo no que concerne às informações sobre condições de saúde e de assistência às vítimas e medidas de segurança tomadas.

Audiência no Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais e gestões junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais foram outras medidas definidas pelos parlamentares. O vazamento de gás benzeno, produto altamente tóxico, durante a explosão da coqueria² foi outro determinante destas atribuições definidas.

A esta atuação dos deputados Jô Moraes e Leonardo Monteiro se juntaram os diretores da presidente da Central Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) Valéria Morato, e o presidente da Federação Interestadual de Metalúrgicos e Metalúrgicas do Brasil (Fitmetal), Marcelino Rocha.

Importante frisar que durante as tentativas de viabilizar a visita dos representantes da Câmara dos Deputados, assim designados pela CTASP, à Usina da Gerdau em Ouro Branco, seu gestor foi trocado. Em 28 de agosto, assumiu o cargo de Diretor daquela unidade, Hermínio Pinto Gonçalves, no lugar de Carlos Hamilton Pimenta. O que, segundo este gestor contribuiu para a não definição de data de visita da comitiva àquela Usina até o presente momento.

Deste relatório constam as iniciativas concretizadas até a presente data (26/09/2017) pelos deputados Jô Moraes e Leonardo Monteiro para viabilizar o objetivo definido pela CTASP.



II Desenvolvimento

No dia 16 de agosto de 2017, a deputada federal Jô Moraes (PCdoB/MG) noticiou o acidente ocorrido na Usina da Gerdau em Ouro Branco, na região Central de Minas Gerais, durante reunião da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, quando solicitou a designação de uma comissão de parlamentares do colegiado. A manifestação está assim registrada em áudio da CTASP:

Às 12h51m13s a deputada pediu a palavra: “**Recebemos um comunicado do Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco informando de um acidente da Gerdau, em Ouro Branco, que vitimou dois trabalhadores, outros dois estão no CTI (Centro de Tratamento Intensivo) e que no total 14 trabalhadores foram atingidos pela explosão. Este acidente conforma uma preocupação do Sindicato que durante o ano de 2016 tomou conhecimento de 70 comunicações de acidentes de trabalho. E neste ano (2017) até agora (16/08/2017) 33 comunicações de acidentes de trabalho, dando uma demonstração de que é preciso uma ação vigilante desta Comissão. Por isto eu queria pedir à Vossa Excelência e aos demais deputados que, com a autorização e a representação desta Comissão eu (deputada Jô Moraes) o deputado Leonardo Monteiro e algum outro deputado de Minas Gerais que possamos fazer esta visita para ver as condições, porque é gravíssima a situação. Já houve acidente este ano. Já se chegou a sete acidentes de trabalho mais graves e nós temos de acompanhar este processo. Por isso que eu solicitaria esta representação para que possamos acompanhar um drama tão grave como foi este que vitimou dois trabalhadores e tem 14 atingidos.**”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presidente da Comissão, deputado Orlando Silva (PCdoB/SP), tomou a seguinte providência, conforme registra o áudio da sessão daquele colegiado, no dia 21/08/2017:

“Eu consulto o plenário acerca da possibilidade de designar a deputada Jô Moraes e o deputado Leonardo Monteiro para, em nome da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público monitorar todos os passos que serão dados para garantir não apenas assistência aos trabalhadores vitimados por este acidente infeliz, mas monitorar as medidas adotadas pela empresa para garantir a integridade e a segurança dos trabalhadores. Consulto o plenário sobre a indicação desta comissão inclusive com repercussão administrativa caso haja necessidade. Os que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Agradeço ao comunicado oferecido pela deputada Jô Moraes.”

Fatos também registrados conforme a ata da 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados realizada em 16 de agosto de 2017, que teve início às 10h28m13s e terminou às 12h51m13s:

“Antes de passar ao item seguinte, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Deputada Jô Moraes. Em sua fala, a Deputada Jô Moraes registrou incidente ocorrido na indústria Usina da Gerdau, localizada em Ouro Branco/MG, que vitimou dois trabalhadores. Exposto o ocorrido, a nobre Deputada solicitou à Presidência autorização para, juntou com outro Deputado do Estado de Minas Gerais, fazer visita à referida Usina. O Senhor Presidente, após sugerir o nome do Deputado Leonardo Monteiro para fazer par com a nobre Deputada, colocou em votação a referida solicitação, que foi aprovada.”

2.1 Objetivo geral: Foi reivindicado pela deputada Jô Moraes, o direito de visitar a cidade e a usina para apurar as condições em que estão os



CÂMARA DOS DEPUTADOS

trabalhadores diante não só do presente acidente, mas de outros havidos no interior da usina denunciados pelo Sindob e também notificados pela imprensa.

2.2 Objetivo específico: O presidente da CTASP, deputado Orlando Silva, também ampliou a competência dos deputados Jô Moraes e Leonardo Monteiro de, em nome do colegiado, não só monitorar os passos a serem dados para garantir assistência às vítimas, mas incluindo nesta competência o acompanhamento das medidas adotadas pela empresa para garantir a integridade e segurança dos trabalhadores. Atos com respaldo de repercussão administrativa, em caso de necessidade.

2.3 Procedimentos:

No dia 16 de agosto de 2017, a deputada discursou sobre o ocorrido da tribuna da Câmara dos Deputados, cobrou providências contra os acidentes de trabalho, se solidarizou com os trabalhadores e familiares dos mortos e feridos e falou da decisão da CTASP.

No dia 17 de agosto de 2017, é encaminhada uma correspondência – documento Of.P.034/2017-CTASP – dirigida ao diretor da Gerdau em Ouro Branco, Hamilton Carlos, do presidente da comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, deputado Orlando Silva, informando-o que o colegiado “designou a deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) para visita, no próximo dia 21 de agosto, segunda-feira, à Usina Gerdau em Ouro Branco/MG. O objetivo da visita é monitorar a situação dos feridos vitimados pelo acidente ocorrido no último dia 15/09/2017 que levou dois trabalhadores a óbito e feriu outros quatorze, bem como verificar as medidas que a Usina irá tomar para garantir a integridade física dos trabalhadores dessa empresa, de modo que sejam sanados os riscos que eles estão expostos.”

No dia 18 de agosto de 2017, o diretor da Gerdau em Ouro Branco, Carlos Hamilton Pimenta, acusa o recebimento do ofício P.034/2017-CTASP da Câmara dos Deputados e pede mais detalhes da visita e que esta seja adiada para uma nova oportunidade, a partir do dia 28 de agosto. Afirma textualmente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

que “gostaríamos de reforçar que a Gerdau, desde o dia do triste acidente, em 15 de agosto, tem focado seus esforços no amparo às vítimas e na apuração das causas do ocorrido. Para podermos melhor organizar a visita dentro dos padrões de segurança da planta, gostaríamos de ter mais detalhes sobre a solicitação, especialmente sobre os espaços que a Exma. Deputada deseja visitar, assim como o número de pessoas que comporão a comitiva e o tempo aproximado de visita. Sem deixar de reconhecer a celeridade da Câmara dos Deputados, pedimos a compreensão da Exma. Deputada Jô Moraes de que não conseguiremos viabilizar a visita para o dia 21 de agosto próximo. Dessa forma, gostaríamos novas sugestões de data, a partir de 28 de agosto, de acordo com a disponibilidade da Exma Deputada, para realizarmos a visita na planta.”

No dia 01 de setembro de 2017, através do documento Of.P.051-CTASP, o presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, deputado Orlando Silva encaminhou a seguinte resposta, relativa à visita de parlamentares, ao diretor da Gerdau em Ouro Branco, Hamilton Carlos: “Conforme tratativas anteriores e manifestação desta Empresa quanto à data para visita a ser realizada à Usina Gerdau em Ouro Branco/MG, pelos Deputados indicados por esta Comissão, informo que dentro das possibilidades oferecidas, os Parlamentares, por questões de agenda política, manifestam preferência pela sexta-feira, dia 8 de setembro, ou segunda-feira, dia 11 de setembro. Esclareço que o objetivo da visita é averiguar os fatos que levaram ao acidente ocorrido em 15/08/2017, que levou dois trabalhadores a óbito e feriu outros quatorze, bem como verificar as medidas que a Usina irá tomar para garantir a integridade física dos trabalhadores dessa empresa, de modo que sejam sanados os riscos a que eles estão expostos. Esclareço que os Parlamentares indicados são: Deputados Leonardo Monteiro e Jô Moraes.”

No dia 05 de setembro de 2017, em resposta ao presidente da CTASP da Câmara dos Deputados, Orlando Silva, o diretor da Gerdau em Ouro Branco, Hermínio/ Pinto Gonçalves, encaminhou-lhe a seguinte correspondência: “Acusamos o recebimento do Of.P.051/17-CTASP e gostaríamos de informar que a gestão da Usina de Ouro Branco foi alterada



CÂMARA DOS DEPUTADOS

recentemente. Em 28 de agosto de 2017, assumi o cargo de Diretor da Unidade, em substituição ao gestor anterior, a quem foi direcionado o ofício. Sem deixar de reconhecer a celeridade da Câmara dos Deputado, pedimos a compreensão dos Exmo. Deputados Leonardo Monteiro e Jô Moraes, pois, infelizmente, não conseguiremos viabilizar a visita para os dias 8 ou 11 de setembro, em razão de compromissos assumidos previamente. Além disso, gostaríamos de informar que no período de 11 a 13 estão agendadas reuniões da liderança da usina com órgãos governamentais estaduais. Dessa forma, sugerimos que a reunião ocorra no dia 18 de setembro, caso os Exmos. Deputados tenham disponibilidade.”

Visita à Câmara Municipal de Ouro Branco – Embora a empresa não tenha agendado o encontro pedido a inicial das tratativas, a comissão parlamentar, acompanhada da presidente da Central Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Valéria Morato, e do presidente da Federação Interestadual de Metalúrgicos e Metalúrgicas do Brasil (Fitmetal), Marcelino Rocha, foi a Ouro Branco no dia 21 de agosto de 2017.

Na cidade, a comitiva visitou a Câmara de Vereadores, sendo recebida pelo seu presidente, vereador Geraldo Pedro, o vice-presidente, vereador Reinaldo Nolasco e o vereador Lan (PCdoB), com os quais se reuniu. Também participaram da reunião as assistentes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Ouro Branco, Jucélia Reis e Thaise Seixas, e a assessora da Câmara Municipal de Ouro Branco, Priscila Adelaide. O prefeito não pôde receber a comitiva. Segundo informações repassadas pelo vereador Geraldo Pedro, ele estava em um velório.

Na reunião, os vereadores informaram que não haviam conversado com representantes da empresa, nem conversado ou visitado vítimas e familiares logo após o ocorrido e até aquela data. Também não haviam vistoriado o local do acidente. Quem tinha alguma informação sobre acidentados era o vereador Lan, cujo vizinho estava entre as vítimas de ferimentos e se encontrava hospitalizado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nas conversas, a deputada Jô Moraes questionou sobre a situação econômica da Gerdau no município: se havia manifestado interesse em reduzir quadros ou encerrar a atividade. O vereador Geraldo Pedro disse que “é só manutenção mesmo, sem previsão de encolher ou aumentar (...) que acidentes geralmente acontecem, mas não nas proporções destes últimos”. Informou que há muito a Gerdau não usa mão de obra do município e que seus trabalhadores são oriundos de cidades vizinhas e até seus ex-funcionários são assistidos pela saúde pública de Ouro Branco. Afirmou que empresa “tomou todos os terrenos ao redor da área central da cidade. Não deixou a cidade crescer”. E que fez o bairro dela, inviabilizando até mesmo a construção de moradias populares pela Prefeitura local. Também reclamou que Ouro Branco não cresceu com o desenvolvimento da empresa (Açominas/Gerdau).

As assistentes sociais Jucélia Reis e Thaise Seixas relataram que após a terceirização em diversas atividades na Usina, as condições de trabalho ficaram mais perversas devido à alta rotatividade de mão de obra. Fato reiterado pelos vereadores Reinaldo Nolasco e Lan segundo os quais, onde setores antes trabalhavam 11 funcionários hoje funciona com apenas três.

Os vereadores informaram de uma Indicação para que a Secretaria Municipal de Assistência Social faça um levantamento das condições sociais e econômicas de todas as famílias de trabalhadores vítimas de acidentes naquela planta da Gerdau.

Visita ao Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba e Base – A comissão de parlamentares designada pela CTASP, acompanhada da presidente da CTB, Valéria Morato e do presidente da Fitmetal, Marcelino Rocha, naquele mesmo dia (21 de agosto) também visitou o Sindob. A comitiva foi recebida pelo diretor de Esporte e Saúde, Geraldo Francisco e pelo diretor de Relações Sindicais, José Santana. Geraldo Francisco informou que até aquela data o Sindicato não havia sido autorizado a entrar na empresa. Ele relatou os riscos do benzeno ⁽⁵⁾ aos trabalhadores expostos, pedindo colaboração dos parlamentares também para esta questão. O diretor de Saúde, Geraldo Francisco revelou ainda, que noticiou o acidente e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

os fatos nele envolvidos à Superintendência Regional do Trabalho em Belo Horizonte, órgão do Ministério do Trabalho e Emprego em Minas Gerais. Segundo ele, “há uma prática de não fazer a notificação de acidentes, o que é prejudicial para os trabalhadores, os familiares, a cidade e o mundo do trabalho”.

O Sindob denunciou que desde novembro de 2016 até agosto de 2017 – em menos de um ano, das sete vítimas fatais de acidentes ocorridos na planta da empresa, cinco eram terceirizados. Geraldo Francisco e José Santana alertaram para a contaminação pelo benzeno, cujos efeitos poderiam se manifestar em maior intensidade no organismo a posteriori, com graves riscos, e sem que as vítimas estivessem protegidas pela legislação trabalhista, já que poderiam não estar mais empregados na empresa, ou aposentados.

⁽⁵⁾: Benzeno – é altamente tóxico. O nível máximo de exposição do benzeno ao ar é definido em 1 parte por 1 milhão durante um dia de 8 horas e 40 semanas de trabalho hora e não deve ser a 5ppm a qualquer momento, segundo a Occupational Safety and Health Administration (OSHA). No Brasil, a vigilância em saúde à exposição ao benzeno acontece em várias frentes. Entre elas: o Acordo Nacional do Benzeno, a Portaria da Portaria Interministerial nº 775, de 28 de abril de 2004, em conjunto com o Ministério do Trabalho e Emprego, e o Protocolo ‘Risco Químico- Atenção à Saúde dos Trabalhadores Expostos ao Benzeno’



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Durante a reunião, Jô Moraes defendeu a criação de um comitê de emergência para apurar e acompanhar a assistência aos familiares, às vítimas e as condições de trabalho na unidade da Gerdau em Ouro Branco. O diretor Geraldo Francisco se comprometeu a enviar para a deputada Jô Moraes os CATs (Comunicados de Acidente de Trabalhos) havidos até o momento, relativos aos acidentes na Gerdau nos dois últimos anos (2016/2017).

Audiência no Ministério Público do Trabalho em Minas - No dia 1º de setembro de 2017, Jô Moraes a comissão parlamentar designada pela CTASP reuniu-se com a procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho em Minas, Adriana de Moura Souza, na sede do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais, para reivindicar apoio às investigações do acidente. A parlamentar reportou visita a Ouro Branco, seis dias após o acidente, quando se reuniu com o presidente e outros representantes da Câmara de Vereadores e com duas assistentes sociais da Prefeitura local para tratar do assunto. Nas conversas, a deputada Jô Moraes alertou para a questão da intoxicação por benzeno e relatou as dificuldades encontradas para visitar a Usina onde aconteceu o acidente.

Do encontro também participaram a presidente da CTB, Valéria Morato, e a procuradora-chefe adjunta do MPT, Sônia Toledo Gonçalves.

Segundo a procuradora-chefe, a questão relativa aos acidentes de trabalho na Usina da Gerdau em Ouro Branco já é objeto de inquérito civil. Não pelo acidente específico do último dia 15. Há outros inquéritos civis e uma ação pública movida pelo Ministério Público com idêntico teor. Segundo normas da Procuradoria do Trabalho em Minas, trata-se de notícia de fato instaurada, em virtude de recebimento de denúncia reportando acidente de trabalho que já é objeto de procedimentos englobando o mesmo tema.

No caso específico, a notícia de fato (NF) foi instaurada e já acompanha ação civil pública relativa a outros acidentes de trabalho na usina. Ou seja, foi juntada aos procedimentos existentes para evitar duplicidade da investigação ou de ações judiciais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo normas da Procuradoria do Trabalho em Minas, trata-se de notícia de fato instaurada, em virtude de recebimento de denúncia reportando acidente de trabalho que já é objeto de procedimentos englobando o mesmo tema. No caso específico, a notícia de fato (NF) foi instaurada e já acompanha ação civil pública relativa a outros acidentes de trabalho na usina. Ou seja, foi juntada aos procedimentos existentes para evitar duplicidade da investigação ou de ações judiciais.

A questão está assim tratada no documento:

“NF 00333.2017.03.000/4 Noticiado: Gerdau Açominas S/A, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3^a Região – Belo Horizonte, assinado pelo procurador do Trabalho, Aloísio Alves: “Indeferimento do Pedido de instauração de inquérito civil – existência de inquéritos idênticos civis e ação civil pública com idêntico tema nº 201684.2017 Atuação em substituição de ofício.

Trata-se de notícia de fato instaurada em virtude do recebimento da denúncia reportando a ocorrência de acidente de trabalho que vitimou 12 trabalhadores. Registro que o acidente reportado já foi objeto de notícia de fato anterior NF 003278.2017.03.005. Na referida NF apontou-se que o tema relativo a acidente de trabalho já é objeto de procedimentos englobando o tema acidente de trabalho, a saber:

- . PAJ 001018.2017.03.000/6, que acompanha ação civil pública;
- . IC 004112.2016.03.000/3 – inquérito civil.
- . IC 004530.2016.03.000/4 – inquérito civil.

Considerando a existência de diversos procedimentos com idêntico tema, a NF em epígrafe apenas foi instaurada tendo em vista as regras atualmente vigentes na regional e que determinam a autuação, como notícia de fato, das novas denúncias, mesmo nos casos em que já exista procedimento



CÂMARA DOS DEPUTADOS

investigativo, TAC firmado ou ação proposta em face do mesmo denunciado, com tema idêntico.

As deliberações a serem tomadas em virtude dos fatos narrados serão efetivadas nos procedimentos já existentes, que serão examinados em conjunto.

Determino:

- a) extração de cópia deste despacho e da denúncia e sua juntada, como “extrato de procedimento”, aos seguintes procedimentos certificando que a juntada se deu em virtude do presente despacho: PAJ 001018.2017.03.000/6, IC 004112.2016.03.000/3; IC004530.2016.03.000/4
- b) cientifique-se o representante, inclusive quanto ao prazo recursal;
- c) cientifique-se o representado, inclusive quanto ao prazo recursal;
- d) após o prazo recursal, arquivem-se os presentes autos.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017.”

A NF 003278.2017.03.000/5 Noticiado: Gerdau Açominas S/A assinada pelo procurador do Trabalho Aloísio Alves, e à qual se refere, tem o seguinte teor:

“Indeferimento do Pedido de Instauração de inquérito civil – existência de inquéritos civis e ação civil pública com idêntico tema nº 200517.2017. Atuação em substituição de ofício

Trata-se de notícia de fato instaurada de ofício, em virtude de notícias colhidas na imprensa reportando, em síntese, a ocorrência de grave acidente que vitimou diversos trabalhadores. As notícias juntadas aos autos informam que ocorreu explosão na unidade industrial do noticiado, situada em Ouro Branco, vitimando fatalmente dois



CÂMARA DOS DEPUTADOS

trabalhadores. Outros dez obreiros teriam sido hospitalizados em virtude do acidente.

A distribuição foi realizada por pertinência temática, considerando a existência do ATAC 542.2004.03.000/0, que trata de tema da mesma área temática. Consoante certidão da secretaria, a distribuição observou a orientação específica nº 12.1 da Coordenação de 1º e 2º graus.

A referida orientação dispõe:

“12.1 – As distribuições relativas à usina da Gerdau Açominas situada em Ouro Branco deverão ser vinculadas ao PATC 542.2004.03.000/0, salvo no que disser respeito ao tema 12.2, que deverá ser vinculado por conexão ao IC 1115.2008.03.000/6.;

Ocorre que há outros procedimentos que também tramitam neste Ofício aptos a atrair a distribuição de feito por conexão, a saber:

.PAJ 001018.2017.03.000/6, que acompanha ação civil pública que contempla o tema acidente de trabalho;

.IC 004112.2016.03.000/3 – inquérito civil que contempla o tema acidente de trabalho;

.IC 004530.2016.03.000/4 – inquérito civil que contempla o tema acidente de trabalho.

Assim, a orientação 12.1 encontra-se d.m.v, superada pela superveniência de novos procedimentos aptos a atrair a distribuição por conexão.

Tal conclusão não afeta, contudo, a distribuição dos autos, considerando que todos os procedimentos apontados tramitam no 14º Ofício. Deverá, contudo, ser revisto o fato de vinculação e pontuação atribuída ao Ofício.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Considerando a existência de diversos procedimentos com idêntico tema, a NF em epígrafe apenas foi instaurada tendo em vista as regras atualmente vigentes na regional e que determinam a autuação, como notícia de fato, das novas denúncias, mesmo nos casos em que já exista procedimento investigativo, TAC firmado ou ação proposta em face do mesmo denunciado, com tema idêntico.

A hipótese é, portanto, de juntada dos documentos aos procedimentos já existentes, nos termos do art.5º da Res. 69 do CSMPT, evitando-se a duplicidade de procedimentos investigativos e/ou ações judiciais.

As deliberações a serem tomadas em virtude dos fatos narrados serão efetivadas nos procedimentos já existentes, que serão examinados em conjunto.

Determino com urgência:

a) extração de cópia deste despacho e da denúncia e sua juntada, como “extrato de procedimento”, aos seguintes procedimentos certificando que a juntada se deveu em virtude do presente despacho: PAJ 001018.2017.03.000/6, IC 004112.2016.03.000/3; IC 004530.2016m03.000/4;

b) retifique-se a atuação, para que conste como denunciante, considerando se tratar de ofício: Ministério Público do Trabalho;

c) a secretaria deverá certificar qual o Procurador ou servidor desta PRT determinou a instauração da presente notícia de fato, em decorrência das notícias veiculadas na imprensa, de forma a permitir sua científicação quanto ao teor do presente despacho;

d) cientifique-se o noticiante, conforme apurado no item “c”, supra, inclusive quanto ao prazo recursal;

e) cientifique-se o representado, inclusive quanto ao prazo recursal;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

f) a conclusão dos autos mencionados no item “a”, supra, para exame conjunto, após cumprimento do despacho;

g) a revisão do fator de distribuição desta NF para conexão aos autos apontados no item “a”;

h) a exclusão da pontuação atribuída a este ofício, considerando que a distribuição correta se dá por conexão;

i) o envio dos autos à coordenação de 1º e 2º Graus, para apreciação das sugestões a seguir:

. revisão da orientação específica citada neste despacho;

. orientação aos servidores do SAD para sempre certificar, em casos similares de atuação de ofício, de quem partiu a deliberação para instauração da notícia de fato, sempre que tal informação não puder ser extraída diretamente dos autos.

j) após o prazo recursal, arquivem-se os presentes autos.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.”

Morrem mais três vítimas da explosão da Coqueria 2 da Gerdau, em Ouro Branco – No dia 03 de setembro, após 19 dias internado morre o trabalhador Sandro Barbosa Gomes, prestador de serviços da empresa Oil Trend. Ele estava internado em Belo Horizonte desde o dia do acidente. No dia 12 de setembro faleceu Levindo Costa Carvalho Neto (60), a quarta vítima fatal do acidente. Ele também estava internado em Belo Horizonte desde o dia do acidente. No dia 8 de outubro morreu a soldadora

Eicleia Aquino da Silva (34). Vítima da explosão na Coqueria2, ela foi internada no dia do acidente e alguns dias depois recebeu alta médica. No início de setembro voltou a ser internada em estado grave, entubada, segundo relatos do diretor de Esporte e Saúde do Trabalhador do Sindob, Geraldo Francisco. Eicleia de Aquino Silva trabalhava para a empresa Convaço,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

prestadora de serviço da Gerdau. A morte da soldadora foi confirmada pela Gerdau na segunda-feira (09) segundo informações publicadas pela mídia mineira e nacional.

Expectativa de abertura de conversações e de melhorias nas condições de trabalho – Além de solidarizarem-se com os familiares das vítimas e com os trabalhadores da Gerdau, Jô Moraes e Leonardo Monteiro também relataram ao plenário da Câmara dos Deputados, durante pronunciamentos, que a soldadora da Gerdau Elicléa de Aquino Silva, que havia recebido alta hospitalar, voltou a ser internada. Segundo informações do diretor de Saúde do Sindob, Geraldo Francisco, ela está entubada e seu estado de saúde é grave. Os dois parlamentares ainda manifestaram expectativa de que a Gerdau os receba naquela unidade e abra um processo de interlocução voltado à recuperação das boas condições de trabalho na usina.

Audiência pública na Câmara Municipal de Ouro Branco – No evento, de iniciativa do vereador Lan e do deputado estadual Celinho Sinttrocel, ambos do PCdoB, ocorrido no dia 4 de setembro, o presidente do Sindob e vice-presidente da Federação dos Metalúrgicos de Minas Gerais, Raimundo Nonato, denunciou a precarização das relações trabalhistas na planta da Gerdau na cidade: “Infelizmente sentimos falta de uma coisa básica demais, que é o técnico de segurança. Hoje, os trabalhadores são treinados para assumir o cargo de técnico de segurança. Tudo em nome de um lucro fácil e de redução de custos. Reduzem-se os custos à custa da desgraça dos trabalhadores, das famílias que ficam e daqueles que estão feridos”, acusou.

O sindicalista informou que “os trabalhadores se sentem inseguros para trabalhar. Essas denúncias chegam diariamente ao Sindicato, nós vivemos alertando, realizamos reuniões, dentro da área da empresa, com a Gerência de Segurança da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gerdau. Porque nós temos livre acesso à empresa. Mas nem só por isso podemos evitar certas coisas”.

Disse que o “Sindicato faz papel de polícia. Quem tem de policiar seus trabalhadores e garantir a segurança deles é a empresa. Ao Sindicato cabe pura e simplesmente ter a coragem de fiscalizar e criticar, como nós estamos fazendo”. E informou que a representação sindical também faz “o papel de assistente social dos trabalhadores é o sindicato. Quem faz papel de psicólogo é o sindicato. Fornecemos até cesta básica para os trabalhadores que estão afastados, para os trabalhadores que estão com registro. Fazemos até o lado social. E ainda não ouviu nenhuma crítica da atuação sindical, pois seriam injustas”.

Raimundo Nonato afirmou que o Sindicato vem municiando o Ministério Público do Trabalho, de âmbito federal, de informações relativas aos problemas vividos pelos trabalhadores em geral e naquela planta.

O vereador Lan um dos proponentes da Audiência pública, reivindicou das prefeituras de Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete e Congonhas – que concentram trabalhadores e atividades da Gerdau – uma maior interlocução com a empresa sobre segurança no trabalho. Ele avaliou a reunião como positiva, “pois esclarecedora das questões relativas aos acidentes de trabalho na planta da empresa e também na busca de soluções para que a atividade laboral não seja perigosa, não represente risco de vida”.

Manifestação de trabalhadores na entrada de Gerdau em Ouro Branco – No dia 10 de outubro, o Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba e Base (Sindob) realizou um protesto, na entrada da siderúrgica, contra os acidentes de trabalho na planta da empresa em Ouro Branco e que já mataram 10 trabalhadores em 11 meses e feriram vários outros. O protesto se deu dois dias após a morte da soldadora Eicleia de Aquino Silva (34) a quinta vítima da explosão da Coqueria2 daquela usina. Os metalúrgicos fincaram cruzes em uma pracinha na entrada da siderúrgica, usaram camisetas alusivas ao protesto e distribuíram o jornal do sindicato



CÂMARA DOS DEPUTADOS

denunciando a precarização do trabalho na Gerdau. Eles cobram providências das autoridades no intuito de impedir novos acidentes e vítimas. Da Câmara, em Brasília, os representantes da CTASP se solidarizaram com os familiares de Elicleia, com os sindicalistas e pediram um basta aos acidentes com vítimas. Jô Moraes lembrou que Elicleia fez o curso de solda no Sindob, conforme a nota de falecimento divulgada pelo Sindicato, e destacou que “acidentes podem e têm de ser evitados, nunca relativizados. Estamos falando de vidas humanas”, pontuou.

Providências junto à Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

Também fizemos gestões junto à Diretoria de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde e do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador para as necessárias providências dentro do campo de atuação da referida pasta e do órgão.

Segundo informações da diretora de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado, Marta Freitas, no dia 16 de agosto de 2017 foi realizada uma reunião com representantes da empresa e, no dia 26 de agosto, encaminhado um ofício⁽⁶⁾ à diretoria da Usina da Gerdau em Ouro Branco solicitando uma série de documentos sobre a situação da usina e dos trabalhadores na planta de Ouro Branco. Até a presente data (22 de novembro de 2017) eles não responderam aos questionamentos.

A Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, através da Diretoria de Saúde do Trabalhador, também acompanhou a situação de saúde de cinco (cinco) das vítimas da explosão da Coqueria2 da planta da empresa em Ouro Branco, durante o período em que estiveram internados no Hospital de Pronto Socorro João XXIII (HPS), em Belo Horizonte. Segundo informações de Marta Freitas, destas cinco vítimas em estado grave, transferidas para Belo Horizonte, três (3) faleceram em decorrência das queimaduras e intoxicação e duas (2) realizaram cirurgias de traqueia (traqueostomia) em decorrência das graves queimaduras internas sofridas. Os pacientes que sobreviveram foram



CÂMARA DOS DEPUTADOS

transferidos para hospitais particulares, e após este fato, cessou o acompanhamento que o órgão estadual fazia dos pacientes (trabalhadores até então internados no HPS), já que a atuação extrapola a esfera legal de atuação da pasta.

Marta Freitas também registrou que a soldadora Elicléa Aquino da Silva (34) morreu vítima de intoxicação em decorrências dos gases inalados quando da explosão, já que ela se encontrava do lado de fora da Coqueria², quando da explosão.

Localização das vítimas

A Diretoria de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais está tentando localizar os cinco trabalhadores que se feriram quando da

explosão e já receberam alta médica. Isto em razão da toxicidade dos gases a que foram

expostas essas vítimas e cuja ação deletéria no organismo humano pode se manifestar de forma mais contundente – com dados graves à saúde – a posteriori, como é o caso do gás benzeno, explica a diretora Marta Freitas. O trabalho tem sido dificultado em razão de os trabalhadores serem terceirizados e de as empreiteiras onde atuavam já não estarem mais na Usina da empresa em Ouro Branco e sequer na cidade.

⁽⁶⁾ Ofício encaminhado à Gerdau e não respondido (ofício 29/2017)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Queixas relativas ao elevado número de casos de câncer

A Diretoria de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais também recebeu várias denúncias relativas à incidência de cânceres nos moradores de Ouro Branco e região do entorno da Usina da Gerdau em Minas Gerais. Segundo a diretora Marta Freitas, a entidade está fazendo um levantamento das ocorrências nos bancos de dados da Saúde nesses locais para verificar se os registros estão acima dos percentuais registrados em outras unidades do Estado e da Federação. O propósito é apurar se há necessidade de uma pesquisa de campo mais acurada e detalhada sobre ocorrências desta doença. Se detectada a necessidade da pesquisa, a Secretaria de Estado de Saúde deverá reivindicar ajuda das instituições parceiras da pasta estadual, para o trabalho especializado.

2.4 Resultados

A precarização do trabalho com a terceirização é fato inconteste, frequentemente denunciado pelas organizações sindicais, federações e centrais. No caso da planta da Gerdau em Ouro Branco, dos sete óbitos havidos nos últimos meses – de novembro de 2016 a agosto de 2017 –, cinco das vítimas eram terceiradas. A este fator se soma a prática, também denunciada pelo Sindob, através de seu diretor de Saúde Geraldo Francisco, que é o de não fazer a notificação do acidente. Isto, em uma Usina capaz de produzir 4,5 milhões de toneladas/ano de aço bruto. O que se pode traduzir em avanço tecnológico, mas que não leva em conta a garantia das condições de segurança de seus trabalhadores.

A contaminação pelo benzeno é outra questão que merece atenção da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, por ameaçar não só o presente, mas o futuro dos trabalhadores, da comunidade do entorno das fábricas, do meio ambiente.

A visita desta representação parlamentar e as conversações havidas com vereadores, sindicalistas na cidade de Ouro Branco, a audiência



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pública, as gestões junto ao Ministério Público do Trabalho e representantes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais podem ser consideradas bastante positivas. Mostraram que a preocupação em mudar o quadro, em melhorar as condições de trabalho é real e compartilhada com esta Casa Legislativa, com as organizações e entidades sindicais dos trabalhadores e com a sociedade em geral e com a cidade de Ouro Branco, em especial. Mas estas articulações revelaram a falta uma determinação governamental, que envolva a realização de concurso público para a existência de mais fiscais do trabalho para exigir e fazer cumprir as normas e práticas de segurança do trabalho e de é preciso garantir além desta fiscalização, um arcabouço legal de amparo e proteção aos trabalhadores.

As oitivas, as tratativas e os documentos anexados a este Relatório revelam a negligência com a segurança dos trabalhadores e assistência às vítimas de acidentes em uma Unidade da empresa que é referência internacional no setor da indústria do aço. A Gerdau é uma das quatro multinacionais brasileiras no ramo metalúrgico-siderúrgico. Que exemplo, que práxis ela dá ao mundo, ao Brasil?

Segundo denúncia do presidente do Sindob, Raimundo Nonato, em audiência pública na Câmara de Vereadores, “a Gerdau hoje não dispõe de serviço de assistência social, tarefa exercida pelo Sindicato que também está fornecendo cestas básicas para os trabalhadores afastados”.

As oitivas, as tratativas e os documentos anexados a este Relatório também revelam que o Sindob está agindo; que vereadores, assistentes sociais, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais e o Ministério Público do Trabalho em Minas e esta Casa Legislativa estão atuando dentro de suas competências e possibilidades. Mas é preciso muito mais para que a vida seja de fato considerada e tratada como nosso bem maior também no mundo do trabalho.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

III Conclusões e recomendações

A garantia da assistência médica contínua às vítimas e aos familiares dos trabalhadores que se feriram, foram expostos ao benzeno, ou morreram na explosão havida na Coqueria2 da Usina da Gerdau em Ouro Branco tem de ser viabilizada e ter o acompanhamento do Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba e Base (Sindob) e do Ministério do Trabalho e Emprego, através de sua representação em Minas Gerais.

É fundamental que o prefeito de Ouro Branco, Hélio Márcio Campos, acolha a Indicação da Câmara de Vereadores para que a Secretaria Municipal de Assistência Social faça um levantamento das condições sociais e econômicas de cada família de trabalhador vítima de acidentes na Gerdau.

Sugerimos a Elaboração de um Plano Emergencial de Acidentes de Trabalho à Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, ao qual o Sindob é filiado, com a coparticipação das demais centrais, a ser encaminhado à Gerdau e ao Ministério do Trabalho e Emprego, via Comissão Intersetorial de Acidentes em Minas Gerais.

Entendemos que a negligência com a segurança no trabalho tem ser o foco das autoridades do Ministério do Trabalho e Emprego e suas representações estaduais, bem como ter uma atenção redobrada das entidades sindicais de trabalhadores; do Ministério Público do Trabalho e desta Casa Legislativa.

É nesta ótica que defendemos a necessidade de fiscalizações frequentes, feitas de forma rigorosa, acompanhadas de representantes de sindicatos, federações e/ou centrais representantes de trabalhadores na Usina da Gerdau em Ouro Branco. Que os resultados destas fiscalizações sejam tornados públicos. E que tal prática seja extensiva às empresas com registros de mortes e acidentes frequentes, elevados. E que esta iniciativa tenha acompanhamento simultâneo da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Pública da Câmara dos Deputados, para que seu compromisso de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mudar a prática de negligenciar a manutenção e a segurança no trabalho seja concretizado e explicitado de forma clara para o mundo do trabalho e à população em geral.

Porque, mortes e feridos em acidentes no local de trabalho não podem ser considerados fatos normais ou aceitáveis em uma empresa. Queremos que elas se expandam, contratem mão de obra, mas têm de garantir a integridade física e mental de seus trabalhadores. Têm de garantir que eles retornem para casa ao fim de cada jornada. Segurança é condição sine qua non no trabalho. As empresas têm de garantir a vida de cada um de seus empregados. É esta a cultura que dever ser a marca das empresas, das cidades que as acolhem.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputada Jô Moraes
PCdoB/MG

Deputado Leonardo Monteiro
PT/MG



ANEXO 1

Comunicação de Acidente de Trabalho (CATs) dos seguintes funcionários:

- 1) **Adenilson do Nascimento Félix** – Natureza da Lesão: **Queimadura ou escaldadura (efeito de temperatura) (queimadura 2º grau parte do corpo NE)**
- 2) **Cristiano Rodrigo Marcelino** – Natureza da Lesão: **Concussão Cerebral (traumatismo intracraniano, não especificado) (óbito em 15/08/2017)**
- 3) **Eiclea de Aquino Silva** – Natureza da Lesão: **Queimadura ou escaldadura (efeito de temperatura) (queimadura 2º grau parte do corpo NE)**
- 4) **Fernando Alves Peixoto** – Natureza da Lesão: **Contusão, esmagamento (superfície cutânea inta) (outros traumatismos intracranianos) (óbito em 15/08/2017)**
- 5) **José Patrício Lopes** – Natureza da Lesão: **Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferimento do antebraço e punho)**
- 6) **Levindo Costa Carvalho** – Natureza da Lesão: **Queimadura ou escaldadura (efeito de temperatura) (queimadura de 3º grau em parte do corpo)** é engenheiro de produção
- 7) **Renata Correia de Oliveira** – Natureza da Lesão: **Queimadura ou escaldadura (efeito de temperatura) (queimadura 2º grau parte do corpo)**
- 8) **Renato de Castro Valente** – Natureza da Lesão: **Queimadura ou escaldadura (efeito de temperatura) (queimadura 2º grau parte do corpo)**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

9) **Sebastião Joselito Pereira** – Natureza da Lesão: **Queimadura ou escaldadura (efeito de temperatura) (queimadura múltiplo grau NE)**

10) **Antônio Marcos Silva** – Natureza da Lesão: **Escoriação, abrasão, ferimento superficial (ferimentos envolvendo múltiplas regiões)**

11) **Renato de Castro Valente** – Natureza da Lesão: **Queimadura ou escaldadura (efeito de temperatura) (queimadura 2º grau parte do corpo NE)**

Observação: O Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba e Base (Sindob) não encaminhou as CATs (Comunicação de Acidente de Trabalho) dos trabalhadores da Gerdau, **Alexander de Lima Rodrigues** e **Sandro Barbosa Gomes**, por não tê-las recebido, conforme informação do diretor de Esporte e Saúde do Trabalhador, Geraldo Francisco, em 25/09/2017.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

	Comunicação de Acidente de Trabalho
	Número da CAT: 2017.296.302-8/01

Informações do Emitente

Emissor	1 - Empregador	Data Emissão	16/08/2017
Tipo/CAT	1 - Inicial	Comunicação Óbito	
Filiação	1 - Empregado	E-mail	SESMT@CONVACO.COM.BR

Informações do Empregador

Razão Social/Nome	CONVACO CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA	CNAE	82997
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ 199051160001-06	Endereço	AV BRASIL 130
CEP	35162036	Estado	MG
Bairro	IGUACU	Telefone	(031) 38222100
Município	IPATINGA		

Informações do Acidentado

Nome	ADENILSON DO NASCIMENTO FELIX	Data Nascimento	06/09/1981
Nome da Mãe	VALDETE DO NASCIMENTO FELIX	Sexo	Male
Grau de Instrução	7 - Ensino médio incompleto	Remuneração	1.386,00
Estado Civil	Casado	Identidade	119330272 Dt emissão: 29/03/1996 Órg Exp: 01 UF: RJ
CTPS	915338 Série: 00010 Dt emissão: 11/02/2005 UF: MG	Endereço	RUA GOIANIA, N 140, CX 01
PIS/PASEP/INSS	1276959912-9	CEP	36420000
Bairro	NOVA SERRANA	Município	OURO BRANCO
Estado	MG	CBO	911305 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS, EM GERA
Telefone	-	Área	Urbana
Aposentado	Não		

Informações do Acidente

Data do Acidente	15/08/2017	Hora do Acidente	10:20
Hora Trabalhada	03:00	Tipo	1 - Típico
Houve afastamento?	Sim	Reg. Policial	Sim
Local do Acidente	2 - Empresa onde a Empregadora presta Serviço	Esp. Local	AREA INTERNA GERDAU
CGC da Prestadora	2 - Empresa onde a Empregadora presta Serviço	UF do Acidente	MG
Município do Acidente	OURO BRANCO	Último dia Trabalhado/Dt Óbito	15/08/2017
Parte do Corpo	75.30.70.800 - FACE, PARTES MULTIPLAS (QUALQUER COMBINACAO		
Agente Causador	35.40.40.900 - FOGO CHAMA MATERIAL INCANDESCENTE OU QUENTE		
Sit. Gerador	20.00.40.300 - CONTATO COM OBJETO OU SUBSTANCIA		
Morte	Não	Data Óbito	

16 de Agosto 2017

Local e Data

CONTACO CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA
JUVENAL PINTO COELHO
NIT - 10302257219

Informações do Atestado Médico

Unidade	FUNDACAO OURO BRANCO	Data Atend.	15/08/2017
Hora Atend.	11:03	Houve Internação?	Sim
Deverá o acidentado afastar-se durante o tratamento?	Sim - 015 dia(s)		
Nut. Lesão	70.20.40.000 - QUEIMADURA OU ESCALADURA - EFEITO DE TEMPERAT.		
CID - 10	T30.2 - Queim de 2.grau parte do corpo NE	CRM	0000050857 - UF: MG
Observações			

16 de Agosto 2017

Local e Data

Assinatura(*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF

Dr. Sérgio Ferreira Martins Sobrinho
CRM: 10681 - Coordenador do PCMSO

CONVACO - Construtora Vale do Aço Ltda

A V. BRASIL, 130 - BAIRRO IGUACU

* A apresentação do atestado médico original, com as informações digitadas no sistema, substitui o preenchimento deste campo.

A impressão desta CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado,

para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.

Geraldo Francisco
Diretor do Esporte e Saúde
Diretor do Trabalhador e Família
Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco e Bases de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

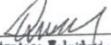
	Comunicação de Acidente de Trabalho
	Número da CAT: 2017.295.390-1/01

Informações do Emitente			
Emissor:	1 - Empregador	Data Emissão:	16/08/2017
Tipo de CAT:	1 - Inicial	Comunicação Óbito:	15/08/2017
Filiação:	1 - Empregado	E-mail:	SESMI@CONVACO.COM.BR

Informações do Empregador			
Residuo Social/Nome:	CONVACO CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA	CNAE:	82997
Tipo/Num. Doc.:	31 - CGC/CNPJ 199051160001-06	Endereço:	AV BRASIL, 130
CEP:	35162036	Estado:	MG
Bairro:	IGUACU	Telefone:	(031) 38222100
Município:	IPATINGA		

Informações do Acidentado			
Nome:	CRISTIANO RODRIGO MARCELINO	Data Nascimento:	02/09/1981
Nome da Mãe:	MARIA MARCELINA DE NAZARE	Sexo:	Male
Grau de Instrução:	5 - Ensino fundamental completo	Remuneração:	1.161,60
Estado Civil:	Casado	Identidade:	11486429 Dt emissão: 22/07/2011 Órg Exp: 01
CITPS:	041304 Série: 00100 Dt emissão: 20/01/2015 UF: MG	UF:	SP
PIS/PASEP/NIT:	1266947810-9	Endereço:	R RECIFE
Bairro:	AMARO LANARI	CEP:	35171316
Estado:	MG	Município:	CORONEL FABRICIANO
Telefone:	-	CBO:	724315 - SOLDADOR
Apresentado:	Não	Área:	Urbana

Informações do Acidente			
Data do Acidente:	15/08/2017	Hora do Acidente:	09:00
Horas Trabalhadas:	03:00	Tipo:	1 - Típico
Houve afastamento?	Sim	Req. Policial:	Sim
Local do Acidente:	2 - Empresa onde a Empregadora presta Serviços	Esp. Local:	AREA INTERNA GERDAU
CGC da Prestadora:	CNPJ - 172274220001-05	UF do Acidente:	MG
Município de Acidente:	OURO BRANCO	Último dia Trabalhado/Do Óbito:	15/08/2017
Parte do Corpo:	75.30.30.000 - CRANIO (INCLUSIVE ENCEFALO)		
Agenor Causador:	30.30.50.600 - TUBO SOB PRESSAO (MANGUEIRA OU TUBO PARA II		
Sit. Gerador:	20.00.08.600 - IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA, DE OBJ.	Data Óbito:	15/08/2017
Morte:	Sim		

16 Agosto 2017 
 Local e Data: CONVACO - Construtora Vale do Aço Ltda
 JUVENAL PINTO COELHO
 MIT - 10392257219

Informações do Atestado Médico			
Unidade:	IMI CONS LAFAYETE	Data Atend.:	15/08/2017
Hora Atend.:	10:30	Houve Internação?	Sim
Deverá o acidentado afastar-se durante o tratamento?	Sim - 000 dia(s)		
Nat. Lesão:	70.20.80.000 - CONCUSSAO CEREBRAL		
CID - 10:	S06.9 - Traumatismo intracraniano, não especificado	CRM:	0000032116 - UF: MG
Observações:			

16 Agosto 2017 
 Local e Data: Assinatura(*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF

Dr. Sérgio Ferreira Martins Sôbrinho
 CRM/MG: 10681 - Coordenador do PCMSO
 CONVACO - Construtora Vale do Aço Ltda
 CONVACO - Construtora Vale do Aço Ltda assistente,
 XV. BRASIL, 130 - Bairro TORKCIV
 IPATINGA / MG - TEL: (31) 3822-2100

* A apresentação do atestado médico original, com as informações devidamente preenchidas, substitui o preenchimento deste campo.

A impressão deste CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado, para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.


 Gerardo Francisco
 Diretor de Esportes e Saúde
 Diretor de Trabalhador e Família
 Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco e Base



CÂMARA DOS DEPUTADOS

	Comunicação de Acidente de Trabalho
	Número da CAT: 2017.296.662-0/01

Informações do Emitente

Emissor	1 - Empregador	Data Emissão	16/08/2017
Tipo de CAT	1 - Inicial	Comunicação Óbito	
Filiação	1 - Empregado	E-mail	SESMT@CONVACO.COM.BR

Informações do Empregador

Razão Social/Name	CONVACO CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA	CNAE	R2997
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ 199051160001-06	Endereço	AV BRASIL 130
CEP	35162036	Estado	MG
Bairro	IGUAÇU	Telefone	0031-38222100
Município	IPATINGA		

Informações do Acidentado

Nome	ELICLEA DE AQUINO SILVA	Data Nascimento	10/03/1983
Nome da Mãe	ARLENE APARECIDA DE QUINO SILVA	Sexo	Fem
Grau de Instrução	4 - 5a a 8a série incompleta	Remuneração	1.386,00
Estado Civil	Solteiro	Identidade	14229530 Dt emissão: 11/02/2009 Órg Exp: 01
CTPS	061586 Série: 00113 Dt emissão: 11/07/2002 UF: MG	UF	MG
PIS/PASEP/NIT	1609815960-3	Endereço	JOAO LEANDRO RODRIGUES 245
Bairro	SAO FRANCISCO	CEP	36420000
Estado	MG	Município	OURO BRANCO
Telefone	-	CRM	774315 - SOLDADOR
Aposentado	Não	Área	Urbanus

Informações do Acidente

Data do Acidente	15/08/2017	Hora do Acidente	10:20
Horas Trabalhadas	03:00	Tipo	1 - Típico
houve afastamento?	Sim	Reg. Policial	Sim
Local do Acidente	2 - Empresa onde a Empregadora presta serviço	Reg. Local	AREA INTERNA GERDAU
CGC da Prestadora	CNPJ - 172274220001-05	UF do Acidente	MG
Município do Acidente	OURO BRANCO	Último dia	15/08/2017
Parte do Corpo	75.50.80.00 - MEMBROS SUPERIORES, PARTES MULTIPHAS (QUALQ)	Trabalhado/Dt Óbito	
Agente Causador	35.40.40.00 - FOGO CHAMA MATERIAL INCANDESCENTE OU QUENTE		
Sit. Gerador	20.00.40.300 - CONTATO COM OBJETO OU SUBSTÂNCIA		
Morte	Não	Data Óbito	

Patr. 16/08/2017

Local e Data

*CONVACO CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA
JUVENAL PINTO COELHO
NIT - 10392257219*

Informações do Atestado Médico

Unidade	FUNDACAO OURO BRANCO	Data Atend.	15/08/2017
Hora Atend.	11:37	Houve Internação?	Sim
Deverá o acidentado afastar-se durante o atendimento?	Sim - 015 dia(s)		
Nat. Lesão	70.20.40.000 - QUEIMADURA OU ESCALDADURA - EFEITO DE TEMPERAT		
CID - 10	I30.2 - Queim de 2 grau parte do corpo NE	CRM	0000038962 - UF: MG
Observações			

Patr. 16/08/2017

Local e Data

Assinatura(*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF

Dr. Sérgio Ferreira Martins Sobrinho

CRM: 10681 - Coordenador do PCMSO

CONVACO - Construtora Vale do Aço Ltda

AV. BRASIL 130 - BAIRRO IGUAÇU

0031-38222100

* A apresentação do atestado médico original, com as informações da ficha de atendimento, substitui o preenchimento deste campo.

A impressão desta CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado, para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.

Genivaldo Francisco
Dra. de Esportes e Saúde
Chefe do Trabalhador
Município de Ouro Branco e Serra



CÂMARA DOS DEPUTADOS

16/08/2017

CAT2017294990401.HTM

	Comunicação de Acidente de Trabalho
Número da CAT: 2017.294.990-4/01	

Informações do Emitente

Emitente	1 - Empregador	Data Emissão	15/08/2017
Tipo de CAT	1 - Inicial	Comunicação Óbito	
Filiação	1 - Empregado	E-mail	LEONARDO.PRADO@GERDAU.COM.BR

Informações do Empregador

Razão Social/Nome	GERDAU ACOMINAS S/A	CNAE	24237
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ 172274220001-05	Endereço	ROD MG 443 - KM. 07 S/N FAZENDA DO CADETE
CEP	36420000	Estado	MG
Bairro	ZONA RURAL	Telefone	0051-34508635
Município	OURO BRANCO		

Informações do Acidentado

Nome	FERNANDO ALVES PEIXOTO	Data Nascimento	20/12/1977
Nome da Mãe	CELETA ALVES PEIXOTO	Sexo	Male
Grau de Instrução	6 - Ensino médio completo	Remuneração	2.934,00
Estado Civil	Casado	Identidade	7871264 Dt emissão: 27/07/1992 Órg. Exp: 01 UF: MG
CTPS	038639 Série: 00098 Dt emissão: 02/09/1996 UF: MG	Endereço	RUA ODILHA VIEIRA OLIVEIRA 213
PIS/PASEP/NIT	1269300111-2	CEP	36400000
Bairro	SAO DIMAS	Município	CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado	MG	CBO	314110 - TECNICO MECANICO
Telefone	3100-0037618394	Área	Urbana
Aposentado	Não		

Informações do Acidente

Data do Acidente	15/08/2017	Hora do Acidente	10:20
Horas Trabalhadas	02:20	Tipo	1 - Típico
houve afastamento?	Sim	Reg. Policial	Sim
Local do Acidente	1 - Estabelecimento da Empregadora	Esp. Local	COQUERIA 2
CGC da Prestadora	CNPJ - - -	UF do Acidente	
Município do Acidente		Último dia Trabalhado/Dt Óbito	15/08/2017
Parte do Corpo	75.30.30.000 - CRANIO (INCLUSIVE ENCEFALO)		
Agente Causador	30.20.50.100 - EDIFÍCIO - EDIFÍCIO OU ESTRUTURA		
Sit. Gerador	20.00.20.700 - APRISIONAMENTO EM, SOR OU ENTRE DE		
Morte	Sim	Data Óbito	15/08/2017

Ouro Branco, 16 de Agosto 2017

Local e Data

Fernanda O. Rocha

Assinatura e carimbo do emitente

Informações do Atestado Médico

Unidade	IML CONS LAFIA IETE	Data Atend.	15/08/2017
Horas Atend.	16:45	Houve Internação?	Não
Deverá o acidentado afastar-se durante o tratamento?	Sim - 000 dia(s)		
Nat. Lesão	70.20.15.000 - CONTUSÃO, ESMAGAMENTO (SUPERFÍCIE CUTÂNEA INTA)		
CID - 10	S06 8 - Outros traumatismos intracranianos	CRM	0000032116 - UF: MG
Observações			

Ouro Branco 16/08/17

Local e Data

Dra. Aury Souza de Oliveira

Assinatura(s) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF

Cadastrada em 15/08/2017

* A apresentação do atestado médico original, com as informações de identificação do médico assistente, substitui o preenchimento deste campo.

A impressão desta CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado, para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.



1/1

file:///C:/CAT40/CAT2017294990401.HTM



CÂMARA DOS DEPUTADOS

16/08/2017

CAT2017295901201.HTM

	Comunicação de Acidente de Trabalho	
	Número da CAT: 2017.295.901-2/01	

Informações do Emitente

Emitente	1 - Empregador	Data Emissão	16/08/2017
Tipo de CAT	1 - Inicial	Comunicação Óbito	
Filiação	1 - Empregado	E-mail	TACIANA.REZENDE@ORMEC.COM.BR

Informações do Empregador

Razão Social/Nome	ORMEC ENGENHARIA LTDA	CNAE	82997
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ 290606470006-03	Endereço	FAZ PONTO E-15 PARTE - FAZENDA DO BESSA, F 37.1 S/N
CEP	36420000	Estado	MG
Bairro	FAZENDA DO BESSA	Telefone	0024-33448323
Município	OURO BRANCO		

Informações do Acidentado

Nome	JOSE PATRICIO LOPES	Data Nascimento	23/02/1979
Nome da Mãe	FRANCISCA FIDENCIA LOPES	Sexo	Masc
Grau de Instrução	Não Informado	Remuneração	2.003,50
Estado Civil	Ignorado	Identidade	10726499 Dt emissão: Órg Exp: 01 UF: MG
CTPS	026560 Série: 00092 Dt emissão: UF: MG	Endereço	RUA JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA 75
PIS/PASEP/NIT	1267346811-2	CEP	36400000
Bairro	ROCHEDO	Município	CONSELHEIRO LAFAJETE
Estado	MG	CBO	715115 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA
Telefone	-	Área	Urbana
Aposentado	Não		

Informações do Acidente

Data do Acidente	15/08/2017	Hora do Acidente	10:15
Horas Trabalhadas	02:45	Tipo	1 - Típico
Houve afastamento?	Não	Reg. Policial	Não
Local do Acidente	2 - Empresa onde a Empregadora presta Serviço	Exp. Local	COQUERIA2
CGC da Prestadora	CNPJ - 290606470006-03	UF do Acidente	MG
Município do Acidente	OURO BRANCO	Último dia Trabalhado/Dt Óbito	
Parte do Corpo	75.50.10.600 - ANTEBRACO (ENTRE O PUNHO E O COTOVELO)		
Agente Causador	30.50.20.000 - PARTICULAS - NAO IDENTIFICADAS		
Sit. Gerador	20.00.08.600 - IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA, DE OB/		
Morte	Não	Data Óbito	

Tiago Aparecido Ribeiro

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-MG 140918 - INAL 324

Local e Data

Assinatura e carimbo do emitente

Informações do Atestado Médico

Unidade	FUNDACAO OURO BRANCO	Data Atend.	15/08/2017
Hora Atend.	10:40	Houve Internação?	Não
Deverá o acidentado afastar-se durante o tratamento?	Não		
Nat. Lesão	70.20.10.000 - CORTE, LACERACAO, FERIDA CONTUSA, PUNCTURA (FE		
CID - 10	S51.9 - Ferimento do antebraço, parte não especifica	CRM	0000038299 - UF: MG
Observações	FERIMENTO PUNHO ESQUERDO		

Local e Data

Assinatura(*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF

Cadastrada em 16/08/2017 às 13:36:21

* A apresentação do atestado médico original, com as informações de identificação do médico assistente, substituirá o preenchimento deste campo.

A impressão desta CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado, para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.

1/1

file:///C:/CAT40/CAT2017295901201.HTM



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Página 1 de 1

	Comunicação de Acidente de Trabalho	
	Número da CAT: 2017.295.666-8/01	

Informações do Emitente

Emissor	1 - Empregador	Data Emissão	16/08/2017
Tipo de CAT	1 - Inicial	Comunicação Óbito	
Filiação	1 - Empregado	E-mail	RENATA.OLIVEIRA@GERDAU.COM.BR

Informações do Empregador

Razão Social/Nome	GERDAU ACOMINAS S/A	CNAE	24237
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ 172274220001-05	Endereço	ROD MG 443 - KM. 07 S/N FAZENDA DO CADETE
CEP	36420000	Estado	MG
Bairro	ZONA RURAL	Telefone	0051-34508635
Município	OURO BRANCO		

Informações do Acidentado

Nome	LEVINDO COSTA CARVALHO NETO	Data Nascimento	21/12/1956
Nome da Mãe	MARIA DE LOURDES CARVALHO	Sexo	Masc
Grau de Instrução	6 - Ensino médio completo	Remuneração	15.174,00
Estado Civil	Sep. Judic.	Identidade	13803764 Dt emissão: 09/02/1978 Órg Exp: 01 UF: MG
CTPS	055468 Série: 00475 Dt emissão: 16/12/1975 UF: MG	Endereço	AV MARISA DE SOUZA MENDES
PIS/PASEP/NIT	1075160804-9	CEP	36420000
Bairro	PIONEIROS	Município	OURO BRANCO
Estado	MG	CBO	214905 - ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Telefone		Área	Urbana
Aposentado	Sim		

Informações do Acidente

Data do Acidente	15/08/2017	Hora do Acidente	10:20
Horas Trabalhadas	02:20	Tipo	1 - Típico
Houve afastamento?	Sim	Reg. Policial	Não
Local do Acidente	1 - Estabelecimento da Empregadora	Esp. Local	COQUERIA 2
CGC da Prestadora	CNPJ -	UF do Acidente	MG
Município do Acidente	OURO BRANCO	Último dia Trabalhado/Dt Óbito	15/08/2017
Parte do Corpo	75.30.70.800 - FACE, PARTES MULTIPLAS (QUALQUER COMBINAÇÃO)		
Agente Causador	35.40.40.000 - FOGO CHAMA MATERIAL INCANDESCENTE OU QUENTE		
Sit. Gerador	20.00.40.300 - CONTATO COM OBJETO OU SUBSTÂNCIA		
Morte	Não	Data Óbito	

Ouro Branco, 16/08/17



Assinatura e carimbo do emitente

Local e Data

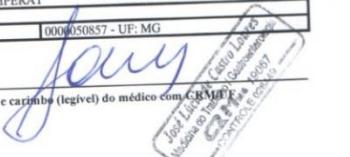
Informações do Atestado Médico

Unidade	FOB	Data Atend.	15/08/2017
Hora Atend.	11:06	Houve Internação?	Sim
Deverá o acidentado afastar-se durante o tratamento?	Sim - 015 dia(s)		
Nat. Lesão	70.20.40.000 - QUEIMADURA OU ESCALDADURA - EFEITO DE TEMPERAT		
CID - 10	T30.3 - Queim. de 3.grau parte do corpo NE	CRM	0000050857 - UF: MG
Observações	QUEIMADURA		

OBCO 16/18/17

Local e Data

Assinatura(*) e carimbo (legível) do médico com CRM/MTR



Cadastrada em 16/08/2017 às 11:38:21

* A apresentação do atestado médico original, com as informações de identificação do médico assistente, substitui o preenchimento deste campo.

A impressão desta CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado, para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.



16/08/2017

file:///C:/CAT40/CAT2017295666801.HTM



CÂMARA DOS DEPUTADOS

	Comunicação de Acidente de Trabalho Número da CAT: 2017.296.471-7/01
--	---

Informações do Emitente		
Emitente	1 - Empregador	Data Emissão
Tipo de CAT	1 - Inicial	Comunicação Óbito
Filiação	1 - Empregado	E-mail

Informações do Empregador		
Razão Social/Nome	CONVACO CONSTRUTORA VALE DO ACO LTDA	CNAE
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ 199051160001-06	Endereço
CEP	35162036	Estado
Bairro	IGUAÇU	Telefone
Município	IPATINGA	

Informações do Acidentado		
Nome	RENATA CORREIA DE OLIVEIRA	Data Nascimento
Nome da Mãe	ROSENA OLIVEIRA DE CARVALHO	Sexo
Grau de Instrução	6 - Ensino médio completo	Remuneração
Estado Civil	Solteiro	Identidade
CTPS	000361 Série: 00119 Dt emissão: 26/02/1999 UF: MG	Dt emissão: 20/11/1997 Órg Exp: 01 UF: MG
PIS/PASEP/NIT	1281369113-8	Endereço
Bairro	BELO VALE	CEP
Estado	MG	Município
Telefone		CBO
Aposentado	Não	Área

Informações do Acidente		
Data do Acidente	15/08/2017	Hora do Acidente
Horas Trabalhadas	03:00	Tipo
Houve afastamento?	Sim	Reg. Policial
Local do Acidente	2 - Empresa onde a Empregadora presta Serviço	Esp. Local
CGC da Prestadora	CNPJ - 172274220001-05	UF do Acidente
Município de Acidente	OURO BRANCO	Último dia de Trabalhado/Último Óbito
Parte do Corpo	75 50 80.000 - MEMBROS SUPERIORES, PARTES MULTIPLAS (QUALQUER PARTE DO CORPO)	15/08/2017
Agente Causador	25 40 40.000 - FOGO CHAMA MATERIAL INCANDESCENTE OU QUENTE	
Sit. Gerador	20 00 40.300 - CONTATO COM OBJETO OU SUSTANCIA	
Morte	Não	Data Óbito

Brumadinho 16 de Agosto 2017 *Assinatura*
Local e Data CONVACO CONSTRUTORA VALE DO ACO Ltda
JUVENAL PINTO COELHO
NIT - 10392257219

Informações do Atestado Médico			
Unidade	FUNDACAO OURO BRANCO	Data Atend.	15/08/2017
Horas Atend.	11:02	Houve Internação?	Sim
Deverá o acidentado afastar-se durante o tratamento?	Sim - 015 dia(s)		
Nat. Lesão	70 20 40.000 - QUEIMADURA OU ESCALDADURA - EFEITO DE TEMPERATURA		
CID - 10	T30.2 - Queim de 2 grau parte do corpo NE	CRM	0000061760 - UF: MG
Observações			

Brumadinho 16 de Agosto 2017 *Assinatura*
Local e Data Assinatura(*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF

Dr. Sérgio Ferreira Martins Sobrinho
CRM/MG: 16681 - Coordenador do PCMSO
CONVACO - Construtora Vale do Aço Ltda
A.V. BRASIL, 130 - BAIRRO IGUAÇU

* A apresentação do atestado médico original, com as informações da ficha de lesão, substituirá o preenchimento deste campo.

A impressão deste CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado, para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.

Genivaldo Francisco
Dirigente do Esporte e Saúde
Dirigente do Trabalhador
Sindicalista dos Metalúrgicos de Brumado e Bacias



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Página 1 de 1

	Comunicação de Acidente de Trabalho
	Número da CAT: 2017.295.580-7/01

Informações do Emissor

Emissor	1 - Empregador	Data Emissão	16/08/2017
Tipo de CAT	1 - Inicial	Comunicação Óbito	
Filiação	1 - Empregado	E-mail	RENATA.OLIVEIRA@GERDAU.COM.BR

Informações do Empregador

Razão Social/Nome	GERDAU ACOMINAS S/A		
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ	172274220001-05	CNAE
CEP	36420000	Endereço	ROD MG 443 - KM. 07 S/N FAZENDA DO CADETE
Bairro	ZONA RURAL	Estado	MG
Município	OURO BRANCO	Telefone	0051-34508635

Informações do Acidentado

Nome	RENATO DE CASTRO VALENTE	Data Nascimento	13/07/1982
Nome da Mãe	REGINA MARIA DE CASTRO VALENTE	Sexo	Masc
Grau de Instrução	9 - Ensino superior completo		
Estado Civil	Casado	Remuneração	10.855,00
CTPS	59550 Série: 00010 Dt emissão: 23/11/2003 UF: RJ	Identidade	132884388 Dt emissão: 29/02/2000 Órg Exp: 01 UF: RJ
PIS/PASEP/NIT	2031462716-7	Endereço	TRAVESSIA DA DEDINE
Bairro	SIDERURGIA	CEP	36420000
Estado	MG	Município	OURO BRANCO
Telefone	-	CBO	214405 - ENGENHEIRO MECANICO
Aposentado	Não	Área	Urbana

Informações do Acidente

Data do Acidente	15/08/2017	Hora do Acidente	10:20
Horas Trabalhadas	02:20	Tipo	1 - Típico
Houve afastamento?	Sim	Reg. Policial	Não
Local do Acidente	1 - Estabelecimento da Empregadora	Esp. Local	COQUERIA 2
CGC da Prestadora	CNPJ -	UF do Acidente	MG
Município do Acidente	OURO BRANCO	Último dia Trabalhado/Dt Óbito	15/08/2017
Parte do Corpo	75.30.70.800 - FACE, PARTES MULTIPLAS (QUALQUER COMBINACAO		
Agente Causador	35.40.40.000 - FOGO CHAMA MATERIAL INCANDESCENTE OU QUENTE		
Sit. Gerador	20.00.40.300 - CONTATO COM OBJETO OU SUSSTANCIA		
Morte	Não	Data Óbito	

Ouro Branco, 16/08/17

Local e Data

Assinatura e carimbo do emitente

Informações do Atestado Médico

Unidade	FOB	Data Atend.	15/08/2017
Horas Atend.	10:55	Houve Internação?	Sim
Deverá o acidentado afastar-se durante o tratamento?	Sim - 01 dia(s)		
Nai. Lesão	70.20.40.000 - QUEIMADURA OU ESCALDADURA - EFEITO DE TEMPERAT		
CID - 10	T30.2 - Queim de 2.grau parte do corpo NE	CRM	0000050857
Observações	QUEIMADURA 1 E 2 GRAU		

Ouro Branco, 16/08/17

Local e Data

Assinatura(*) e carimbo (severado) do médico com CRM/UF



Cadastrada em 16/08/2017 às 11:14:56

* A apresentação do atestado médico original, com as informações de identificação do médico assistente, substitui o preenchimento deste campo.

A impressão desta CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado, para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.

file:///C:/CAT40/CAT2017295580701.HTM

16/08/2017



CÂMARA DOS DEPUTADOS

	Comunicação de Acidente de Trabalho
	Número da CAT: 2017.296.596-9/01

Informações do Emitente	
Emitente	1 - Empregador
Tipos de CAT	1 - Inicial
Finalização	1 - Empregado

Informações do Empregador	
Unidade Social/Nome	CONVACO CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA
CPF/Nom. Doc.	1 - CGC/CNPJ 199051160001-06
CEP	35162036
Bairro	IGUACU
Município	IPATINGA

Informações do Acidentado	
Nome	SEBASTIAO JOSELITO PEREIRA TEIXEIRA
Nome da Mão	DALVANIRIA PEREIRA TEIXEIRA
Grau de Instrução	5 - Ensino fundamental completo
Estado Civil	Casado
CTPS	0277094 Série: 00003 Dt emissão: 27/11/2003 UF: PE
PIS/PASEP/INIT	1227731907-6
Bairro	CANAA
Estado	MG
Telefone	-
Apontado	Não

Informações do Acidente	
Data do Acidente	15/08/2017
Hora Trabalhadas	03:00
Houve afastamento?	Sim
Local do Acidente	2 - Empregador onde a Empregadora prestou Serviço
CGC da Prestadora	CNPJ - 172274220001-05
Município do Acidente	OURO BRANCO
Parte do Corpo	75 80 00 000 - PARTES MULTIPLAS - APlica-se quando mais de 1
Agente Causador	35 40 40 000 - FOGO CHAMA MATERIAL INCANDESCENTE OU QUENTE
Sit. Gerador	20 00 40 300 - CONTATO COM OBJETO OU SUSTANCIAS
Morte	Não

Informações do Atestado Médico	
Unidade	FUNDACAO OURO BRANCO
Hora Atend.	10:59
Deverá o acidentado afastar-se durante o tratamento?	Sim - 015 dia(s)
Nat. Lesão	70 20 40.000 - QUEIMADURA OU ESCALDADURA - EFEITO DE TEMPERAT
CID - 10	T29.0 - Quim. mult grau NE
Observações	CRM

16 de Agosto 2017

Local e Data

CONVACO CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA
JUVENAL PINO COELHO
NIT - 10392257219

Assinatura(*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF

Dr. Sérgio Pereira Martins Sobrinho
CRM/MG: 10681 - Coordenador do PCMSO
CONVACO - Construtora Vale do Aço Ltda
AV. BRASIL, 130 - BAIRRO IGUACU

* A apresentação do atestado médico original, com as informações de identificação do médico e seu assistente, substitui o preenchimento deste campo.

A impressão deste CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado, para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.

Orvalho Francisco
Dir. da Esporte e Saúde
do Trabalhador
Ouro Branco e Serra



CÂMARA DOS DEPUTADOS

21/08/2017

CAT2017301078401.HTM

	Comunicação de Acidente de Trabalho
Número da CAT: 2017.301.078-4/01	

Informações do Emitente

Emitente	1 - Empregador	Data Emissão	21/08/2017
Tipo de CAT	1 - Inicial	Comunicação Óbito	
Filiação	1 - Empregado	E-mail	TACIANA.REZENDE@ORMEC.COM.BR

Informações do Empregador

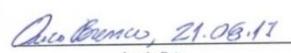
Razão Social/Nome	ORMEC ENGENHARIA LTDA	CNAE	829997
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ 290606470006-03	Endereço	FAZ PONTO 6-15 PARTE - FAZENDA DO BESSA, F 37, I S/N
CEP	36420000	Estado	MG
Bairro	FAZENDA DO BESSA	Telefone	0031-99532360
Município	OURO BRANCO		

Informações do Acidentado

Nome	ANTONIO MARCOS DA SILVA	Data Nascimento	27/07/1970
Nome da Mãe	MARIA EFIGENIA DA SILVA	Sexo	Mas
Grau de Instrução	4 - Sa a 8a série incompleta		
Estado Civil	Casado	Remuneração	1.020,76
CTPS	066334 Série: 00018 Dt emissão: UF: MG	Identidade	66334 Dt emissão: Órg Exp: 01 UF: MG
PIS/PASEP/NIT	1216805382-2	Endereço	R N S DA CONCEICAO 601
Bairro	MANOEL DE PAULA	CEP	36400000
Estado	MG	Município	CONSELHEIRO LAFAIETE
Telefone	-	CBO	992225 - AUXILIAR GERAL DE CONSERVACAO DE VIAS PERMA
Aposentado	Não	Área	Urbana

Informações do Acidente

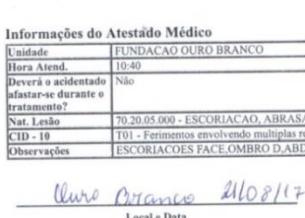
Data do Acidente	15/08/2017	Hora do Acidente	10:15
Horas Trabalhadas	02:45	Tipo	1 - Típico
Houve afastamento?	Não	Reg. Policial	Não
Local do Acidente	2 - Empresa onde a Empregadora presta Serviço	Esp. Local	COQUERIA 2
CGC da Prestadora	CNPJ - 290606470006-03	UF do Acidente	MG
Município do Acidente	OURO BRANCO	Último dia Trabalhado/Dt Óbito	
Parte do Corpo	75.80.00.000 - PARTES MULTIPLAS - APPLICA-SE QUANDO MAIS DE 30.50.20.000 - PARTICULAS - NAO IDENTIFICADAS		
Agente Causador	30.50.20.000 - IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA, DE OB		
Sit. Gerador	20.00.08.600 - IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA, DE OB		
Morte	Não	Data Óbito	

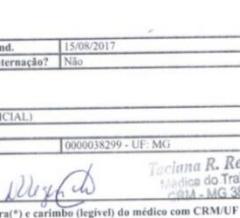

Acidente, 21.08.17

Local e Data

Tiago Aparecido Ribeiro

Assinatura e carimbo do empregador
CRA-MG - 38299 - MG 38299


Tiago Aparecido Ribeiro
Local e Data


Assinatura(*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF
CRM - 0000038299 - UF: MG

Cadastrada em 21/08/2017 às 08:08:15

* A apresentação do atestado médico original, com as informações de identificação do médico assistente, substitui o preenchimento deste campo.

A impressão desta CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado, para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.



ANEXO 2

Relação dos 12 trabalhadores feridos e/ou mortos no acidente ocorrido na Coqueria2 da Usina da Gerdau em Ouro Branco, com a data do acidente e o nome da empresa a qual pertencem/pertenciam por ocasião da explosão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMPREGADO	DATA	EMPRESA
NOME		
JOSÉ PATRÍCIO LOPES	15/08/2017	ORMEC
ADENILSON DO NASCIMENTO FELIX	15/08/2017	CONVAÇO
ALEXANDER DE LIMA RODRIGUES	15/08/2017	CONVAÇO (OIL TRENDERS)
ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	15/08/2017	ORMEC
SEBASTIÃO JOSELITO PEREIRA TEIXEIRA	15/08/2017	CONVAÇO
RENATA CORREIA DE OLIVEIRA	15/08/2017	CONVAÇO
SANDRO BARBOSA GOMES	15/08/2017	CONVAÇO (OIL TRENDERS)
RENATO DE CASTRO VALENTE	15/08/2017	GERDAU
LEVINDO COSTA CARVALHO NETO	15/08/2017	GERDAU
ELICLEA DE AQUINO SILVA	15/08/2017	CONVAÇO
FERNANDO ALVES PEIXOTO	15/08/2017	GERDAU
CRISTIANO RODRIGO MARCELINO	15/08/2017	CONVAÇO



ANEXO 3

1) Ofícios Câmara dos Deputados à direção da Gerdau em Ouro Branco:

Of. P. 034/2017-CTASP

Of. P. 051/17-CTASP

2) Duas correspondências da Gerdau em resposta aos ofícios da CTASP da Câmara dos Deputados, datadas respectivamente dos dias 18/09/2017 e 05/09/2017.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. P. 034/17-CTASP

Brasília, 17 de agosto de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor
HAMILTON CARLOS
Diretor da Gerdau Ouro Branco

Assunto: **Comunica visita de parlamentares.**

Senhor Diretor,

Informo a Vossa Senhoria que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados designou a deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) para visita, no próximo dia 21 de agosto, segunda-feira, à Usina Gerdau, em Ouro Branco/MG.

O objetivo da visita é monitorar a situação dos feridos vitimados pelo acidente ocorrido no último dia 15/08/2017 que levou dois trabalhadores à óbito e feriu outros quatorze, bem como verificar as medidas que a Usina irá tomar para garantir a integridade física dos trabalhadores dessa empresa, de modo que sejam sanados os riscos que eles estão expostos.

Atenciosamente,

Orlando Silva

Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. P. 051/17-CTASP

Brasília, 01 de setembro de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor
HAMILTON CARLOS
Diretor da Gerdau Ouro Branco

Assunto: Visita de parlamentares.

Senhor Diretor,

Conforme tratativas anteriores e manifestação desta Empresa quanto a data para visita a ser realizada à Usina Gerdau em Ouro Branco/MG, pelos Deputados indicados por esta Comissão, informo que dentro das possibilidades oferecidas, os Parlamentares, por questões de agenda política, manifestam preferência pela sexta-feira dia 8 de setembro ou segunda-feira dia 11 de setembro.

Esclareço que o objetivo da visita é averiguar os fatos que levaram ao acidente ocorrido em 15/08/2017, que levou dois trabalhadores à óbito e feriu outros quatorze, bem como verificar as medidas que a Usina irá tomar para garantir a integridade física dos trabalhadores dessa empresa, de modo que sejam sanados os riscos a que eles estão expostos.

Esclareço ainda que os Parlamentares indicados são:

Deputados Leonardo Monteiro e Jô Moraes.

Atenciosamente,

Orlando Silva
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Ouro Branco, 18 de agosto de 2017.

Exmo. Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Sr. Deputado Orlando Silva,

Acusamos o recebimento do ofício P. 034/2017-CTASP e gostaríamos de reforçar que a Gerdau, desde o dia do triste acidente, em 15 de agosto, tem focado seus esforços no amparo às vítimas e na apuração das causas do ocorrido.

Para podermos melhor organizar a visita dentro dos padrões de segurança da planta, gostaríamos de ter mais detalhes sobre a solicitação, especialmente sobre os espaços que a Exma. Deputada deseja visitar, assim como o número de pessoas que comporão a comitiva e o tempo aproximado de visita.

Sem deixar de reconhecer a celeridade da Câmara dos Deputados, pedimos a compreensão da Exma. Deputada Jô Moraes de que não conseguiremos viabilizar a visita para o dia 21 de agosto próximo. Dessa forma, gostaríamos novas sugestões de data, a partir de 28 de agosto, de acordo com a disponibilidade da Exma Deputada, para realizarmos a visita na planta.

Cordialmente,

Carlos Hamilton Pimenta

Diretor da Gerdau em Ouro Branco



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Ouro Branco, 05 de setembro de 2017.

Exmo. Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

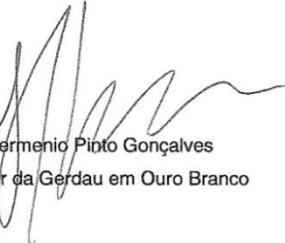
Sr. Deputado Orlando Silva

Acusamos o recebimento do ofício Of. P. 051/17-CTASP e gostaríamos de informar que a gestão da usina de Ouro Branco foi alterada recentemente. Em 28 de agosto de 2017, assumi o cargo de Diretor da unidade, em substituição ao gestor anterior, a quem foi direcionado o ofício.

Sem deixar de reconhecer a celeridade da Câmara dos Deputados, pedimos a compreensão dos Exmo. Deputados Leonardo Monteiro e Jô Moraes, pois, infelizmente, não conseguiremos viabilizar a visita para os dias 8 ou 11 de setembro, em razão de compromissos assumidos previamente.

Além disso, gostaríamos de informar que no período 11 a 13 estão agendadas reuniões da liderança da usina com órgãos governamentais estaduais. Dessa forma, sugerimos que a reunião ocorra no dia 18 de setembro, caso os Exmos. Deputados tenham disponibilidade.

Cordialmente,



Hermenio Pinto Gonçalves
Diretor da Gerdau em Ouro Branco



ANEXO 4

Documentos do Ministério Público do Trabalho:

Notícia de Fato – NF à Gerdau Açominas S/A por parte do Procurador do Trabalho, Aloísio Alves, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3^a Região – Belo Horizonte:

NF 003332.2017.03.000/4 de 18 de agosto de 2017.

NF 003278.2017.03.000/5 de 17 de agosto de 2017.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - Belo Horizonte
Rua Bernardo Guimarães, nº 1.815, Bairro Funcionários, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30140-082 - Fone (31)33046200

NF 003332.2017.03.000/4

NOTICIADO: GERDAU AÇOMINAS S/A

• Dña. Cleone = ate 15/09/17

• Dr. Henrilo = do 18/09 a
25/09

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL - EXISTÊNCIA DE INQUÉRITOS CIVIS E AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM IDÊNTICO TEMA N° 201684.2017 ATUAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE OFÍCIO

Trata-se de notícia de fato instaurada em virtude do recebimento de denúncia reportando a ocorrência de acidente de trabalho que vitimou 12 trabalhadores.

Registro que o acidente reportado já foi objeto de notícia de fato anterior: NF 003278.2017.03.000/5.

Na referida NF apontou-se que o tema relativo a acidente de trabalho já é objeto de procedimentos englobando o tema acidente de trabalho, a saber:

- PAJ 001018.2017.03.000/6, que acompanha ação civil pública;
- IC 004112.2016.03.000/3 - inquérito civil;
- IC 004530.2016.03.000/4 - inquérito civil.

Considerando a existência de diversos procedimentos com idêntico tema, a NF em epígrafe apenas foi instaurada tendo em vista as regras atualmente vigentes na regional e que determinam a autuação, como notícia de fato, das novas denúncias, mesmo nos casos em que já exista procedimento investigativo, TAC firmado ou ação proposta em face do mesmo denunciado, com tema idêntico.

A hipótese é, portanto, de juntada dos documentos aos procedimentos já existentes, nos termos do art. 5º, b, da Res. 69 do CSMPT, evitando-se a duplicidade de procedimentos investigativos e/ou ações judiciais.

As deliberações a serem tomadas em virtude dos fatos narrados serão efetivadas nos procedimentos já existentes, que serão examinados em conjunto.

Determino:

- a) a extração de cópia deste despacho e da denúncia e sua juntada, como "extrato de procedimento", aos seguintes procedimentos certificando que a juntada se deu em virtude do

Documento assinado eletronicamente por Adriana Moreira em 18/09/2017, na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte/MG, para fins de autenticação do documento original. <http://www.prt3.mt.gov.br/autenticacao/> (versão: 1.0) - Código de Verificação: 1001253842403770749120



CÂMARA DOS DEPUTADOS

presente despacho: PAJ 001018.2017.03.000/6, IC 004112.2016.03.000/3; IC 004530.2016.03.000/4

- b) cientifique-se o representante, inclusive quanto ao prazo recursal;
- c) cientifique-se o representado, inclusive quanto ao prazo recursal;
- d) após o prazo recursal, arquivem-se os presentes autos.

BELO HORIZONTE, 18 de agosto de 2017

ALOÍSIO ALVES
PROCURADOR DO TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por Aloísio Alves em 18/08/2017, às 10h31m4s (horário de Brasília).
Endereço para verificação do documento original: <http://www.prt3.agi.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - Belo Horizonte
Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615, Bairro Funcionários, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30140-092 - Fone (31)3304-6200

NF 003278.2017.03.000/5

NOTICIADO: GERDAU ACOMINAS S/A

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL E AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM IDÊNTICA ATUAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE OFICINA TÉCNICA

Trata-se de notícia de fato instaurada de ofício, em virtude de notícias veiculadas na imprensa, reportando, em síntese, a ocorrência de grave acidente que vitimou diversos trabalhadores.

As notícias juntadas aos autos informam que ocorreu explosão na unidade industrial do noticiado, situada em Ouro Branco, vitimando fatalmente dois trabalhadores. Outros dez obreiros teriam sido hospitalizados em virtude do acidente.

A distribuição foi realizada por pertinência temática, considerando a existência do ATAC 542.2004.03.000/0, que trata de tema da mesma área temática. Consoante certidão da secretaria, a distribuição observou a orientação específica nº 12.1 da Coordenação de 1º e 2º Graus.

A referida orientação dispõe:

"1.2.1 – As distribuições relativas à usina da GERDAU AÇOMINAS situada em Ouro Branco deverão ser vinculadas ao PATC 542.2004.03.000/0, salvo no que disser respeito ao tema 1.2.2, que deverá ser vinculado por conexão ao IC 1115-2008.03.000/0."

Ocorre que há outros procedimentos que também tramitam neste Ofício aptos a atrair a distribuição do feito por conexão, a saber:

- PAJ 001018.2017.03.000/6, que acompanha ação civil pública que contempla o tema acidente de trabalho;
 - IC 004112.2016.03.000/3 - inquérito civil que contempla o tema acidente de trabalho;
 - IC 004530.2016.03.000/4 - inquérito civil que contempla o tema acidente de trabalho.

Assim, a orientação 12.1 encontra-se, d.m.v., superada pela superveniência de novos procedimentos aptos a atrair a distribuição por conexão.

Tal conclusão não afeta, contudo, a distribuição dos autos, considerando que todos os procedimentos apontados tramitam no 14º Ofício. Deverá, contudo, ser revisto o fator de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

vinculação e a pontuação atribuída ao Ofício.

Considerando a existência de diversos procedimentos com idêntico tema, a NF em epígrafe apenas foi instaurada tendo em vista as regras atualmente vigentes na regional e que determinam a autuação, como notícia de fato, das novas denúncias, mesmo nos casos em que já exista procedimento investigativo, TAC firmado ou ação proposta em face do mesmo denunciado, com tema idêntico.

A hipótese é, portanto, de juntada dos documentos aos procedimentos já existentes, nos termos do art. 5º, b, da Res. 69 do CSMPT, evitando-se a duplicidade de procedimentos investigativos e/ou ações judiciais.

As deliberações a serem tomadas em virtude dos fatos narrados serão efetivadas nos procedimentos já existentes, que serão examinados em conjunto.

Determino, com urgência:

- a) a extração de cópia deste despacho e da denúncia e sua juntada, como "extrato de procedimento", aos seguintes procedimentos certificando que a juntada se deu em virtude do presente despacho: PAJ 001018.2017.03.000/6, IC 004112.2016.03.000/3, IC 004530.2016.03.000/4;
- b) retifique-se a autuação, para que conste como denunciante, considerando se tratar de atuação de ofício: Ministério Público do Trabalho;
- c) a secretaria deverá certificar que o Procurador ou servidor desta PRT determinou a instauração da presente notícia de fato, em decorrência das notícias veiculadas na imprensa, de forma a permitir sua identificação quanto ao teor do presente despacho;
- d) cientifique-se o noticiante, conforme apurado no item "c", supra, inclusive quanto ao prazo recursal;
- e) cientifique-se o representado, inclusive quanto ao prazo recursal;
- f) a conclusão dos autos mencionados no item "a", supra, para exame conjunto, após o cumprimento deste despacho;
- g) a revisão do fator de distribuição desta NF para conexão aos autos apontados no item "a";
- h) a exclusão da pontuação atribuída a este ofício, considerando que a distribuição correta se dá por conexão;
- i) o envio dos autos à Coordenação de 1º e 2º Graus, para apreciação das sugestões a seguir:

Documento assinado eletronicamente por Aluisio Alves em 17/08/2017, às 19h53m26s (horário de Brasília).
Para efeitos de autenticação, acesse: <http://www.prt1.mp.br/autenticidade>.
Para efeitos de verificação do documento original: <http://www.prt1.mp.br/verificacao>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- revisão da orientação específica citada neste despacho;
- orientação aos servidores do SAD para sempre certificar, em casos similares de atuação de ofício, de quem partiu a deliberação para instauração da notícia de fato, sempre que tal informação não puder ser extraída diretamente dos autos.

j) após o prazo recursal, arquivem-se os presentes autos.

BELO HORIZONTE, 17 de agosto de 2017

**ALOÍSIO ALVES
PROCURADOR DO TRABALHO**

Documento assinado eletronicamente por Aloísio Alves em 17/08/2017, às 19h53m16s (horário de Brasília).
Endereço para verificação do documento original: <http://www.pt3.mpt.gov.br/servicos/autenticidade-de-documentos?leiauteautenticidades> código: id=24091814c-4d30-4a77-846



ANEXO 5

Ofício Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais nº 34/2017.

Ofício Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais nº 29/2017.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO. SVEAST. DSAT. Nº. 34/2017

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2017

Assunto: Convite para Reunião Ampliada do Caso da Gerdau.

A Diretoria de Saúde do Trabalhador na condução do Grupo de Acidente de Trabalho Ampliado e Desatres/GATAD, convida para reunião ampliada sobre o setor metalúrgico.

Considerando o acidente ampliado na empresa de siderurgia Gerdau S.A., no dia 15 de outubro com a explosão da Coqueiria 2, no fim da tarde em Ouro Branco, e que deixou 12 vítimas graves e fatais, bem com ao contaminação de reservatórios de água com benzeno no Vale do Aço, fatos que evidenciam a tónica para a discussão sobre Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho deste agente.

No intuito de discutir e planejar ações conjuntas chamamos para reunião ampliada representantes do: *Ministério do Trabalho; Comissão de Nacional de Benzeno; FUNDACENTRO; CEREST das regiões de Juiz de Fora, Belo Horizonte e Ipatinga; Sindicatos dos Metalúrgicos das regiões de Ouro Branco e Ipatinga; e, Referências Técnicas de Saúde do Trabalhador das respectivas SRS/GRS.*

É de extrema importância a participação de todos para somar forças e propor ações complementares e efetivas.

Anticipamos nossos agradecimentos e aguardamos confirmação de participação.

Data: 24 de outubro de 2017 - Horário: 13 horas às 17 horas - Local:
UFMG/Medicina, 8º andar/Avenida Alfredo Balena 190 -- Região Hospitalar

Marta de Freitas

Diretora de Saúde do Trabalhador

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
ROD. PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4143 - ED. MINAS - 13º ANDAR - SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31630-900
TELEFONE: (031) 3916-0310. E-MAIL: STRABALHADOR@SAUDE.MG.GOV.BR



CÂMARA DOS DEPUTADOS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO. SVEAST. DSAT. Nº. 29/2017

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2017

ASSUNTO: Solicitação de Documentos

Ilma. Senhora

Thaiza Helena Prado

Gerente de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente

Gerdau Açominas S/A

Prezada Senhora,

Conforme informado no decorrer da reunião com a equipe de vigilância em saúde estadual e dos municípios de Ouro Branco e de Congonhas, no dia 16 de agosto de 2017, na sede dessa empresa estamos encaminhando a solicitação de documentos e informações, anexa, necessárias para execução de ações de vigilância em saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais devido à gravidade e complexidade do acidente de trabalho na Coqueria da Gerdau Açominas.

No aguardo dos documentos e informações o mais breve possível.

Atenciosamente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Marta de Freitas

Diretoria de Saúde do Trabalhador

Superintendencia de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador

Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

SVEAST/SUBVPS/SES-MG

Anexo

Relação de Documentos e Informações

- Relação contendo, no mínimo nome completo, contato (endereço, e-mail e ou telefone), ocupação, atividades exercidas pelas 12 trabalhadores vítimas do acidente de trabalho na coqueria;
- Cópias das fichas de registro dos 12 trabalhadores vítimas do acidente de trabalho na coqueria;
- Relatório com informações sobre o atendimento de saúde dos 10 empregados feridos, informando local do primeiro atendimento e de internação com as respectivas transferências hospitalares;
- Tipo de assistência, incluindo apoio psicológico, exames complementares que foram realizados com os trabalhadores em alta médica/ hospitalar;
- Informar situação dos trabalhadores acidentados referente ao trabalho. Quantos retornaram ao trabalho e os que permanecem afastados;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- Cópias das 12 Notificações Compulsórias de Acidente de Trabalho Grave - Obrigatórias segundo Portaria GM/MS N°204/2016
- Cópias da Comunicação do Acidente do Trabalho (CAT) das 12 vítimas;
- Nomes das empresas com relação de empregados que estão trabalhando na operação, apoio e manutenção da Coqueria;
- Nomes das empresas prestadoras de serviços e terceirizadas contratadas pela Gerdau Açominas;
- Relação dos empregados que foram e ou estão sendo avaliados e acompanhados pela empresa (atendimento médico e psicológico) após a explosão na Coqueria;
- Relação de todos os empregados diretos e indiretos, que estavam trabalhando na Usina no horário do acidente de trabalho na Usina, contendo nome, cargo, setor de lotação e endereço atualizados;
- Cópias das análises laboratoriais da composição do gás de coqueria realizadas no decorrer desse ano;
- Cópia da análise do acidente ocorrido na Coqueria em 2015 que destruiu parte da chaminé, bem como as medidas preventivas adotadas pela empresa referentes a precaução quanto a possibilidade de novos incêndios e/ou acidentes de trabalho no setor;
- Cópia da análise dos acidentes com vitimas fatais ocorrido na Usina em 2016, bem como as medidas adotadas pela empresa para prevenir outros acidentes de trabalho;
- Cópia do Programa de Proteção de Riscos Ambientais (PPRA) dos últimos 5 anos;
- Cópias do Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMSO) e dos Relatórios Anuais do PCMSO do período de 2012 até 2017;
- Programa de Prevenção de Exposição Ocupacional ao Benzeno (PPEOB);

CIDADE ADMINISTRATIVA DE MINAS GERAIS – RODOVIA PREFEITO AMÉRICO GIANETTI – SERRA VERDE – BELO HORIZONTE - CEP: 31630 - 900 - TELEFONES: (31) 3916-0446 / 0445 / 0444



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- Avaliações das analise do gás de coqueria dos últimos 5 anos;
- Avaliações ambientais das concentrações de benzeno e demais substâncias geradas na Coqueria no período de 2012 até 2017;
- Avaliações ambientais após a ocorrência da explosão na área da Coqueria e dos grupos de exposições similares de exposição ao benzeno.
- Registros de emergências ocorridas na Coqueria entre 2015 e 2017;
- Normas e Procedimento Padrão de Segurança para operação e manutenção na Coqueira.

Marta de Freitas

Diretoria de Saúde do Trabalhador

Superintendente de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador

Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

SVEAST/SUBVPS/SES-MG

CIDADE ADMINISTRATIVA DE MINAS GERAIS – RODOVIA PREFEITO AMÉRICO GIANETTI – SERRA VERDE – BELO HORIZONTE - CEP: 31630 - 900 - TELEFONES: (31) 3916-0446 / 0445 / 0444



ANEXO 6

Reportagens sobre o acidente e o desenrolar das investigações e demais providências implementadas pelos representantes da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados e veiculadas na página de deputada Jô Moraes com as respectivas datas:

10/10 <https://www.jomoraes.com.br/gerdau-mq-10-mortes-em-11-meses/>
12/09 <http://www.jomoraes.com.br/morre-quarta-vitima-da-explosao-na-gerdau2/>
05/09 <http://www.jomoraes.com.br/gerdau-soldadora-volta-ser-internada-e-sindicalista-denuncia-precarizacao-2/>
04/09 <http://www.jomoraes.com.br/morre-mais-um-trabalhador-da-gerdau/>
02/09 <http://www.jomoraes.com.br/gerdau-jo-apela-ao-ministerio-publico-trabalho/>
23/08 <http://www.jomoraes.com.br/jo-cobra-dialogo-com-a-gerdau/>
21/08 <http://www.jomoraes.com.br/ouro-branco-assistencia-continua-vitimas-e-prioridade-diz-jo65/>
21/08 <http://www.jomoraes.com.br/jornal-correio-de-minas/>
16/08 <http://www.jomoraes.com.br/jo-vai-monitorar-assistencia-as-vitimas-em-ouro-branco3/>

Vídeos - Pronunciamentos deputada Jô Moraes veiculados no ParlaTubeBrasil com imagens da TV Câmara:

<https://www.youtube.com/watch?v=1TXLE67jr-E>
<https://www.youtube.com/watch?v=G9ffO0pKpo8>
https://www.youtube.com/watch?v=8Sf_hFzfJWY
<https://www.youtube.com/watch?v=4FKuZmMZ0JU>

Outros portais:

<http://www.metalurgicoscaxias.com.br/jo-moraes-fitmetal-e-ctb-cobram-a-gerdau-por-morte-na-fabrica/>
<http://fatoreal.com.br/site/audiencia-publica-discute-sobre-acidentes-na-gerdau/>
<http://fatoreal.com.br/site/explosao-na-gerdau-comissao-da-camara-dos-deputados-vai-acompanhar-situacao-das-vitimas-do-acidente/>
<http://www.vermelho.org.br/noticia/301951-1>
<http://www.correiodeminas.com.br/site/deputada-vem-a-ouro-branco-investigar-causas-da-tragedia-na-gerdau/>
<http://www.vermelho.org.br/noticia/301593-8>
<http://www.vermelho.org.br/noticia/300882-1>
http://www.agenciasindical.com.br/lermais_materias.php?cd_materias=7416
<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ctasp/noticias/comissao-acompanhara-medidas-trabalhistas-no-acidente-da-gerdau>



ANEXO 7

Relação dos presentes na Audiência Pública da Câmara Municipal de Ouro Branco “Segurança do Trabalho na Atualidade”, que tratou do acidente da Gerdau, com a instituição a qual pertencem, telefone e assinatura. Audiência ocorrida no dia 04/09/2017 às 17 horas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Câmara Municipal de Ouro Branco

Audiência Pública "Segurança do Trabalho na Atualidade".

DATA: 04/09/2017 (segunda-feira) – Horário: 17:00 horas

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Raimundo Jeferson Santana Adão Natal de Andrade	SINT. MET. OB SIND. MET. O. BRANCO SIND. MET. O. BRANCO	96624-4818 99127-6232 98631-7503	Jeferson Santana Adão Natal de Andrade
Virginia Alves Soárez Rehafel Ithá	Força Sindical Força Sindical	31 99578-8174 31 97578-8174	Virginia Rehafel
Arana V. dos Santos	Sindicato Met. 0.3	(31) 9859-6773	Arana
Ronata Talarim		(31) 98248-0068	Ronata
Alex Santos Custodio	Sindmetal Betim	(31) 98253-0823	Alex
GRACIA BORGES	CÂMARA DE DEPUTADOS	(31) 99715-889	Gracia
Edson Araújo Paulino	Sind. Met. Itabirito	31-988913128	Edson
Leandro Melo de Oliveira	Perseilar	31 987314355	Leandro
Gabrielle Martins	CMOB	81 92219-7064	Gabrielle



CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
EDMAR DE OL. MORAES	SIND. MET. OUROBRASIL	(31) 988877427	<i>Edmar</i>
CLAUDIO JERÔMIA CUNHA	POERTA MIRANT	31) 997349014	<i>Cláudio Jerônimo</i>
Regis de Souza	Câmara	998213719	<i>Regis</i>
Gelson Sivera	Lab. Celinho	98404-3904	<i>Gelson</i>
Reginaldo Monteiro	Câmara	99412-2854	<i>Reginaldo</i>
Edson Pires	SIND. O.B	98848-0309	<i>Edson</i>
Edson Pires	SIND. O. BRANCO	31) 37497500	<i>Edson</i>
Reginaldo Monteiro	GAB. DEP. JOÃO MORAES	993623971 (31)	<i>Reginaldo</i>
Reginaldo Monteiro	ONDE SIND. JOÃO MORAES	31) 9915294100	<i>Reginaldo</i>
Reginaldo Monteiro	Câmara	31) 9	<i>Reginaldo</i>
Edson Pires	Câmara	37411725	<i>Edson</i>
Edson Pires	Câmara	996915051	<i>Edson</i>
Edson Pires	SINDICATO PMOB	37411091	<i>Edson</i>
Edson Pires	GAB. DEP. JOÃO MORAES	3743-5225	<i>Edson</i>
Flávia A. Paganini		9-8209-0990	<i>Flávia</i>
Flávio Paganini	Senado	984440571	<i>Flávio</i>
Flávio Paganini	Senado		<i>Flávio</i>



CÂMARA DOS DEPUTADOS